



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, o Sr. **TIAGO DALSSASSO**, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#), vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição/contratação do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Oxigênio Medicinal	M <sup>3</sup>	9000	9,90
Oxigênio Nitroso Medicinal - cilindro com capacidade de 28 kg de carga	Kilo	1400	28,00
Nitrogênio p/uso perfurador/furadeira ortopédica pneumática	M <sup>3</sup>	700	9,50
Nitrogênio 4.6 – perf./furadeira ortopédica pneumática	M <sup>3</sup>	700	9,50
Nitrogênio 5.0 – para uso em perfurador/furadeira ortopédica pneumática – cilindro com capacidade variando de 6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	700	7,99
Oxigênio Medicinal – 2 a 6m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	720	9,90

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br), contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.
- f) Ainda, fica definido:

- I. Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02, devido ao fato de nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



- II. Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
- III. Em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br)

Município de Nova Trento/SC, 11 de dezembro de 2024.

---

Maria Cristina Adami – Matrícula 262  
Secretário de Desenvolvimento Comunitário e Saúde